



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

## **PARECER DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE FALTAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES**

Trata-se de análise das justificativas apresentadas pelos ilustres Vereadores para o não comparecimento nas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões, em conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Orgânica Municipal e art. 71 do Regimento Interno,

No período compreendido entre o dia 20/03/2019 e 19/04/2019, houve apresentação de justificativa pelos Vereadores Cléia Maria da Silva e Maicon Donizete dos Santos Xavier.

Primeiramente foi analisada a justificativa apresentada pela Vereadora Cléia Maria da Silva, em virtude do não comparecimento na reunião de comissões e na 9ª reunião ordinária realizadas no dia 01/04/2019.

Segundo informação prestada pela ilustre Vereadora, na referida data sua ausência se deu em virtude de problemas de saúde, fatos que foram devidamente comprovados mediante apresentação de atestado médico em anexo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

**RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG**

Tratando-se de hipótese expressamente prevista no Regimento Interno, não há necessidade de maiores delongas, devendo ser acatada a justificativa apresentada.

Proseguindo, foi analisada a justificativa apresentada pelo Vereador Maicon Donizete dos Santos Xavier, que afirmou não ter comparecido à reunião de comissões e à 10ª sessão ordinária realizadas no dia 08/04/2019 às 19:00h e 20:00h respectivamente.

Segundo as informações prestadas pelo ilustre edil, a ausência se deu em virtude de acidente ocorrido na BR 262, quando o Vereador retornava para a cidade de Campos Altos, vindo de um compromisso de trabalho na cidade de Belo Horizonte.

De fato, percebe-se que o Vereador não compareceu na reunião de comissões, contudo, chegou a tempo de participar da reunião ordinária.

Considerando que os fatos narrados são de amplo conhecimento, entendo como motivo justo os fatos narrados, pois não se pode olvidar que estamos todos sujeitos a imprevistos.

Ademais, entendo que o fato de que o exercício de mandato de Vereador não se mostrar uma atividade exclusiva, exige um bom senso quando ocorrerem situações esporádicas como esta.

Assim sendo, concluo como sendo justo o motivo exposto pelo Vereador e determino que não se proceda ao desconto de seus subsídios.

Campos Altos, 29 de abril de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

**FONE: (37) 3426 9200**

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

---

Edilon Aparecido Martins  
Presidente

